

INDICAÇÃO Nº 21.930/2017

Indica ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde, da necessidade de intensificar o processo de vacinação gratuita contra a febre amarela, à toda população dos municípios baianos fronteiriços com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Dr. Fábio Vilas-Boas, objetivando a necessidade de intensificar o processo de imunização contra febre amarela em 100% da população dos municípios baianos fronteiriços com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus, que pode levar o indivíduo infectado à morte em cerca de uma semana se não for tratada rapidamente. De acordo com Ministério da Saúde, a doença é transmitida por mosquitos e é comum em macacos, que são os principais hospedeiros do vírus.

Doença é causada por vírus. População baiana incluída nas áreas de risco deverão ser imunizadas imediatamente. De acordo com os últimos acontecimentos e considerando o surto epidemiológico instalado de forma assustadora em nosso país, inclusive com ocorrências de óbitos em São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, venho através desta indicação reivindicar condições emergenciais e necessárias para que haja uma maior e mais rápida cobertura de imunização contra febre amarela em 100% da população baiana, sobretudo nos municípios baianos fronteiriços com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, reforçando principalmente ações de monitoramento, vigilância e controle da doença.

'Considero extremamente importante imunizarmos, o mais rápido possível, "os baianos" correlacionadamente aos grupos de risco ao tempo em que sugiro ao governo do Estado juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde que estude

todos os pontos, vetores viáveis e necessários para a ampliação e aceleração imediata desta importante ação objetivando contermos esse surto e salvaguardamos à vida humana.

Assim sendo, solicito aos Exmos. Srs. Governador Rui Costa e ao Secretário de Saúde, Dr. Fábio Vilas-Boas, à adoção das medidas cabíveis, necessárias e pertinentes para intensificar o processo de imunização contra febre amarela em 100% da população dos municípios baianos fronteiriços com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo no intuito de, efetivamente, contribuirmos preventivamente para que a proliferação dessa grave doença não avance ainda mais na Bahia.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017

Deputado Fábio Souto